

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.561/2014**

de 26 de Junho de 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições de Lei nº 1.757, de 15.05.2014,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um credito adicional suplementar no valor de R\$ 421.481,60 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	
07	Departamento do Meio Ambiente	
18	Gestão Ambiental	
541	Preservação e Conservação Ambiental	
0026	Manutenção do Departamento do Meio Ambiente	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
18.5410026.2025	Implant/Exec/Proj. voltados Proteção e Manut. Meio Ambiente.....	R\$ 141.481,60
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
18.5410026.1035	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 280.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b><u>R\$ 421.481,60</u></b>

**Art. 2º** - O Credito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação em razão de convênios firmados.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 26 de Junho de 2014.

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO